PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.302 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR do Conselho Municipal de Previdência – CMP, **LUCIANO DO NASCIMENTO FRANCO** – Suplente, representante dos servidores do Poder Executivo Municipal, nomeado através do Decreto nº 9.661, 29.12.2004, a partir de 15 de fevereiro de 2006.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Mu**nicípio**